



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se a reforçar o custeio das ações e dos serviços da Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora - ASCOMCER - inscrita no CNPJ sob o n. 21.599.824/0001-08, com endereço na Av. Itamar Franco, nº 3.500, bairro Cascatinha, para atendimento SUS, possibilitando a melhora e ampliação do atendimento à população de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

